



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República em Pernambuco**

Processo nº 1.26.000.000001/2024-78  
INEXIGIBILIDADE MPF/PRPE nº 001/2024

## **AUTORIZAÇÃO**

No uso da competência que me foi atribuída pelo art. 41, XIX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal e pela delegação da Portaria MPF/PRPE/C. Adm/8, de 05 de janeiro de 2024, e observando-se o disposto nas Notas Jurídicas MPF/PRPE/CADM/AJUR nº 23 e 28/2024, **ADJUDICO** o objeto à **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.835.932/0001-08** e **HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade de licitação MPF/PRPE nº 01/2024, para contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica às unidades de 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, por prazo indeterminado, conforme demanda e ao custo das tarifas vigentes, juntadas às fls. 21/26.

Em obediência ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, encaminhe-se à Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas para a devida publicação.

Recife/PE, na data da assinatura do documento eletrônico.

**PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH**  
SECRETÁRIA ESTADUAL